



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 1 de 8

Prefeitura Municipal de Morro Agudo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Conselho Municipal do Idoso - CMI	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
 SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
 CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.721, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 52.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), ambos alterados pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.400, de 22/10/2021** [*] (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais em 10%, ao Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinado na “L.D.O.” e “L.O.A.” para o Exercício de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 458]

..... **R\$ 51.000,00**

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 485].....

..... **R\$ 1.000,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 52.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com o recurso resultante da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente:

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 504].....

.....\$ 52.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 52.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.069, de 22/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Página 2).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 035/2021

Processo administrativo n.º 143/2021

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais de pintura para atender a demanda das Secretarias do município.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 035/2021, processo administrativo n.º 143/2021, visando o Registro de preços visando à aquisição de materiais de pintura para atender a demanda das Secretarias do município, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante vencedora: **ALINE NICACIO - ME, CNPJ: 14.304.445/0001-70**
R MARIA RITA DO PRADO SILVA,779 -- CONJ. HAB.JARDIM PE.
Tambáú - SP, CEP: 13710-000

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FIXADOR CAL	SCO	3.000,	1,24	3.720,00
7	LIXA D'AGUA - GRÃO 360	FLS	800,	1,90	1.520,00
15	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - 15CM-RESISTENTE A SOLVENTES-COM GARFO	PÇA	300,	7,18	2.154,00
20	ROLO ANTI GOTAS - 23 CM - COM GARFO	PÇA	300,	15,91	4.773,00
26	SOLVENTE THINNER 900 ML	LT	500,	13,50	6.750,00
62	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA - 3 METROS	UNI	50,	46,20	2.310,00
63	ESPATULA AÇO INOX 8CM	UNI	50,	15,08	754,00
64	DESEMPENADEIRA AÇO INOX LISA 12X30CM	UNI	50,	11,29	564,50
65	DESEMPENADEIRA AÇO INOX DENTADA 12X25,6CM	UNI	50,	11,29	564,50
71	ADESIVO POLIURETANO PU40- CINZA - 310ML	UNI	100,	23,10	2.310,00
Valor Total Geral:					25.420,00

- 2) Licitante vencedora: **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 10.973.149/0001-00, FAZ VARGEM GRANDE, S/N
AREA RURAL DE FORMIGA, FORMIGA - MG, CEP: 35578-899

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAL PARA PINTURA 8 KG	SCO	3.000,	8,55	25.650,00
10	MASSA ACRILICA DE COR BRANCA - USO EXTERNO - 25KG	BAL	300,	89,00	26.700,00
11	MASSA CORRIDA BARRICA 25KG	BARR	300,	52,95	15.885,00
12	MASSA CORRIDA DE COR BRANCA - PVA- USO INTERNO - 6KG	BAL	300,	24,50	7.350,00
21	SELADOR ACRILICO BRANCO - 18 LITROS	LATA	400,	67,50	27.000,00
22	SELADOR ACRILICO BRANCO - 3,6 LITROS	GL	300,	19,20	5.760,00
27	SOLVENTE THINNER 5 LITROS	GL	500,	69,90	34.950,00
28	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 18L - BRANCO NEVE PREMIUM	LATA	1.000,	116,28	116.280,00
29	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 18L - AREIA PREMIUM	LATA	500,	116,28	58.140,00
30	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 18L - CAMURÇA PREMIUM	LATA	500,	116,28	58.140,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
 Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

31	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 18L - AMARELO CANÁRIO PREMIUM	LATA	500,	116,28	58.140,00
32	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 18L - VERDE ÁGUA PREMIUM	LATA	500,	116,28	58.140,00
33	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 18L - VERDE MUSGO PREMIUM	LATA	500,	251,00	125.500,00
34	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - BRANCO NEVE PREMIUM	GL	200,	32,25	6.450,00
35	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - AREIA PREMIUM	GL	200,	32,25	6.450,00
36	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - CAMURÇA PREMIUM	GL	200,	32,25	6.450,00
37	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - AMARELO CANÁRIO PREMIUM	GL	200,	32,25	6.450,00
38	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - VERDE ÁGUA PREMIUM	GL	200,	32,25	6.450,00
39	TINTA ACRILICA FOSCO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - VERDE MUSGO PREMIUM	GL	200,	60,90	12.180,00
40	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - AZUL FRANÇA PREMIUM	GL	600,	89,00	53.400,00
41	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - CINZA ESCURO PREMIUM	GL	600,	89,00	53.400,00
42	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - AREIA PREMIUM	GL	600,	81,00	48.600,00
43	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - CAMURÇA PREMIUM	GL	600,	81,00	48.600,00
44	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - GELO PREMIUM	GL	600,	81,00	48.600,00
45	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - AMARELO OURO PREMIUM	GL	600,	81,00	48.600,00
46	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - LARANJA IPÊ PREMIUM	GL	600,	92,00	55.200,00
47	TINTA ESMALTE SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L - VERDE COLONIAL PREMIUM	GL	600,	90,00	54.000,00
48	TINTA PARA PISO A BASE DE AGUA - INTERIOR/EXTERIOR- 18 L - MARROM PREMIUM	GL	800,	209,00	167.200,00
49	TINTA PARA PISO A BASE DE AGUA - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6 L - MARROM PREMIUM	GL	200,	49,00	9.800,00
57	VERNIZ COPAL - INTERIOR - 3,6 LITROS	GL	300,	79,90	23.970,00
58	VERNIZ MARITIMO - INTERIOR/EXTERIOR - 3,6L	GL	300,	78,50	23.550,00
59	FUNDO PREPARADOR - 18 LITROS	LATA	1.000,	86,00	86.000,00
68	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO 3,6L	GL	200,	61,00	12.200,00
73	RESINA ACRILICA - BASE AGUA - 18L	BAL	200,	175,00	35.000,00
74	TINTA ESMALTE/SINTETICO - INTERIOR/EXTERIOR- 3,6L- VERDE ESCOLAR PREMIUM	GL	200,	81,00	16.200,00
Valor Total Geral:					1.446.385,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 12 de novembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 6 de 8

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Presencial nº 052/2021

Processo administrativo nº 212/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para secretarias de educação e cultura e de esporte. Retificados os descritivos dos itens 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 127 do Termo de Referência e Edital. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 06 de dezembro de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/11/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 7 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MORRO AGUDO-SP

RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

**Dispõe sobre revogação do
Anexo III da Resolução CMDCA,
002/2014 (Projeto Básico), por
novo modelo de Plano de
Trabalho.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião do dia 11 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, utilizará como meio de recepção de financiamento de Projetos, Atividades e Programas de Entidades da Sociedade Civil e Governamentais deste município o modelo de Plano de Trabalho, homologado pela Secretaria Municipal da Cidadania para o uso do mesmo objetivo.

Art. 2º Revoga-se o Anexo III, “Projeto Básico” da Resolução CMDCA nº 002/2014.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 16 de novembro de 2021.

ROGERIO CHIAROTI
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1085

Página 8 de 8

Conselho Municipal do Idoso - CMI



Conselho Municipal Do Idoso Morro Agudo - Estado de São Paulo.

Criado pela Lei Municipal nº1.988/97

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

MORRO AGUDO-SP

RESOLUÇÃO 012/2021

Dispõe sobre proposta de Plano de Trabalho (Modelo a ser utilizado).

O Conselho Municipal do Idoso – CMI da cidade de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e considerando a Lei Municipal nº 1988, de 04 de dezembro de 1997, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso – CMI, utilizará como meio de recepção de pleitos de financiamento de Projetos, Atividades e Programas de entidades da Sociedade Civil e Governamentais deste município o modelo de Plano de Trabalho, homologado pela Secretaria Municipal da Cidadania para o uso do mesmo objetivo.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução do Conselho Municipal do Idoso – CMI nº 005/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 16 novembro de 2021.

ISABELA LUIZA DIAS DE SOUZA

Presidente do CMI
Biênio 2021/2023